CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 704/2022

Publicado no Mural da CMJN

Em 3 / 10 / 20 22

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta do servidor **Nikolas Carlos Nunes**, ocupante do cargo de Contador, na data de 01/11/2022, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

outubro de 2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 31 de

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 31 de outubro de 2022.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo